



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 109/2023, de 31 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA
CIBELE PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC6;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado;

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira e;

Considerando que a senhora **CIBELE PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CIBELE PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO**, RG nº 4.933.526 e CPF nº 806.577.292-72, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessora Parlamentar CC6**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Presidente